



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 504/17

DE 14 / Junho / 2.017

Marcel Zordan

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.722.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pelo motivo da Procuradoria não ter tido tempo hábil para emitir a orientação jurídica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 14 de Junho de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 504/17

APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 20 / JUNHO / 17

Presidente: *[assinatura]*

1º Secretário: *[assinatura]*

2º Secretário: *[assinatura]*

[assinatura]
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente